

PORTARIA Nº0271/2016 - 05.05.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural I Engº Agrônomo **IVANILDO AMARAL GONÇALVES** Matrícula nº 3178099/1, a contar de 01.06.2016, abaixo relacionadas:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0037/2015, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Castanhal.

II - TRANSFERIR, a pedido, do Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 960783

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 148/2016; BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES; MATRÍCULA: 57211261; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACA OTB 5591; MUNICÍPIO: MARABÁ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 930,00; 339039=R\$ 70,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 961040

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIANº819/20156GAB/SEMAS

BELÉM,

10 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 15548/2016 e os Memorandos nº 145539/2016/GEPLAM/COMAM/DIORED/SAGRA e Memorando nº 146215/2016/GEPLAM/COMAM/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

I - Alterar o período da portaria nº. 784/2016-GAB/SEMA de 03/05/2016, publicada no DOE nº 33.120 de 04/05/2016, de **10/05 a 12/05/2016**, para o período de **16/05 a 20/05/2016** - 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

II - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 960789

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00798/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 9323-16;

RESOLVE:

I - Conceder 90 (noventa) dias de Prorrogação de Licença Saúde a servidora **MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA COSTA**, matrícula 57215602/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 03/04/2016 a 01/07/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 960784

DIÁRIA

PORTARIA Nº 822/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 30/05 A 03/06/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57193282/4- ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5904860/2- SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA- (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57196796/1- MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS-(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 960703

PORTARIA Nº 821/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR NA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SUPRESSÃO VEGETAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 09/05 A 10/05/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57234497/1- TOBIAS BRANCHER-(ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 960713

PORTARIA Nº 820/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: INHANGAPI/PA E BUJARU/PA.

PERÍODO: 24/05 E 25/05/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 54189442/2- ROSIANE DA SILVA SOUZA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5923743/1- MARICELIA GONCALVES BARBOSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57193847/1- JAIRO FARIAS DA SILVA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 960722

PORTARIA Nº 827/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE MAIO DE 2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR A CAPACITAÇÃO DO SICAR/PA PARA O MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 16/05 A 20/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5914628/1- VICTOR DE ALMEIDA FONSECA-(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 960729

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00799/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810,

de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 14118/2016 e certidão de casamento;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor **SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA**, matrícula 5904860/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no período de 08/04/2016 a 15/04/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 960785

PORTARIA Nº 00801/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 13417/2016 e certidão de casamento;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor **HIGO DENERSON VANZELER TAVARES**, matrícula 5907517/ 1, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 15/04/2016 a 22/04/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 960787

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 22605/2012

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA 2001 LTDA

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 4531/2012- GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

Protocolo 960896

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 7642/2012

NOME DO INFRATOR: ALEX FERREIRA DA ROCHA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 3829/2012- GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observado as formalidades legais.

Protocolo 960917

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 272 DE 11 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ernildo César da Silva Serafim,